



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 007/2019

O Presidente do Conselho Administrativo do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA**, no uso de suas atribuições Regimentais, considerando a Instrução de Serviço Nº 001/2019, seu âmbito e colaboradores abrangidos, determina que o auxílio estacionamento terá teto de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Salvador, 26 de fevereiro de 2019.

HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA

Rua Pedro Rodrigues Bandeira, 143, - 2º, 3º, 7º e 8º andares
Comércio, Salvador - BA | CEP 40.015-080
www.senarbahia.org.br | senar@senarbahia.org.br
(71) 3415 - 3100